



DECRETO Nº3.180/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Tomada de Preços Nº006/2019, datada de 16 de maio de 2019, REVOGADA em todos seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de maio de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal